

**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/CAPES/UNICID – 2020**

A Coordenação Institucional do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo simplificado para bolsistas e voluntários do PIBID, na forma da legislação vigente.

A chamada para inscrição Professor supervisor: o professor da escola de educação básica para o programa PIBID/CAPES/UNICID.

1. DAS DEFINIÇÕES

O PIBID visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. O objetivo do programa é promover a iniciação do licenciando no ambiente escolar ainda na primeira metade do curso, visando estimular, desde o início da jornada do docente, a observação e a reflexão sobre a prática profissional no cotidiano das escolas públicas de educação básica.

Os objetivos do PIBID são:

- I - Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- II - Contribuir para a valorização do magistério.
- III - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- IV - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- V - Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- VI - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

São modalidades de participação no PIBID, para os alunos:

Bolsista de iniciação à docência: discentes que estejam regularmente matriculados na primeira metade do curso de licenciatura na área do subprojeto participante dos subprojetos da UNICID e que não tenham concluído mais de 60% da carga horária do curso de licenciatura em Letras ou

Pedagogia;

2. DAS VAGAS

Acham-se abertas segundo regras estabelecidas pela Portaria CAPES 96/2013 e pelo EDITAL CAPES Nº 2/2020, o processo seletivo para participação no PIBID/UNICID do campus Tatuapé, para o preenchimento de **48 vagas de bolsistas PIBID e 12 vagas de alunos PIBID voluntários, destinadas a alunos de Licenciatura em Pedagogia e Letras** da UNICID, modalidade presencial.

3. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa de residente é de R\$ 400,00.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser **enviadas (upload)** pela Central de Atendimento ao Aluno (CAA) ONLINE, no período de **03 a 10 de agosto de 2020**.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se se às vagas (bolsistas ou voluntários) os estudantes dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Educação Física, Letras ou História da UNICID, na modalidade presencial.

- I – estar regularmente matriculado no segundo semestre de um dos cursos de Licenciatura da IES indicados no presente Edital sendo, prioritariamente, bolsista do PROUNI. Contudo, alunos que não sejam bolsistas do PROUNI poderão ser contemplados com bolsa;
- II -Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III - não possuir relação de trabalho com a Universidade participante do PIBID ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- IV – declarar ter condições de dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para as atividades do Pibid;
- V – ter disponibilidade para se deslocar até a escola em que o projeto será desenvolvido.
- VI - Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

Parágrafo Único - A instituição participante não poderá impor restrições a estudantes que possuem vínculo empregatício, exceto no caso previsto no item 7.1.1. Edital CAPES 02/2020.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Documentação dos bolsistas e voluntários do PIBID:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no **Anexo I**;
2. Histórico escolar (a Universidade fará automaticamente a inserção deste documento);
3. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.

7. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Para a concessão de bolsa do PIBID, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculado num dos cursos de Licenciatura da IES indicados no presente Edital sendo, prioritariamente, bolsista do PROUNI. Contudo, alunos que não sejam bolsistas do PROUNI poderão ser contemplados com bolsa;

II – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

III - declarar ter condições de dedicar 32 horas mensais para o desenvolvimento das atividades do PIBID, assim como ter disponibilidade para reuniões, encontros e demais atividades que podem ser previamente agendadas pelos professores da unidade escolar e/ou da universidade.

IV - ter disponibilidade para se deslocar até a escola em que o projeto será desenvolvido.

São Paulo, 13 de junho de 2020.

Prof. Dr. Gabriel Aguilar

Coordenador Institucional do PIBID/CAPES/UNICID

ANEXO I
PROGRAMA PIBID - CAPES/UNICID

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO
PROGRAMA PIBID - 2020**

Licenciatura em:			
Bolsista PROUNI:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Inscrição como:	<input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> Voluntário
Em que semestre estará matriculado no 2º semestre de 2020?	<input type="checkbox"/> 2º	<input type="checkbox"/> 3º	

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (completo e legível):	
RGM:	
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefones para contato:	

2. ENDEREÇOS (residencial e de trabalho)

Endereço residencial:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Endereço de trabalho:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:

3. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco:	No.:
Agência:	
Número da conta corrente:	

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Explicitar os motivos que o/a levaram a fazer a inscrição no Residência Pedagógica. Justificar o seu interesse em trabalhar com um projeto que envolve a Educação Básica Pública.

São Paulo, ____ / ____ / ____

Nome: _____

Assinatura: _____